

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°  
14/2021 que fazem entre si a Câmara  
Municipal de Cristinápolis/SE e José  
Antônio Soares de Jesus 07671579580  
( J6 Produções)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE,** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **Adelmo Gonçalo Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, e do outro lado, **ANTÔNIO SOARES DE JESUS 07671579580**, com nome fantasia **J6 Produções**, CNPJ n° 34.031.945/0001-92, sediada no Bairro Santa Clara na rodovia Cristinápolis/Tomar do Geru, n° 39, Cristinápolis, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuando o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (9,89%)**, ao contrato n° 14/2021, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65 caput, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as condições que se enunciam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As cláusulas primeira e segunda do Contrato n° 14/2021 celebrado em 12 de fevereiro de 2021 entre a Câmara Municipal de Cristinápolis/SE e **Antônio Soares de Jesus 07671579580** passam a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento) nos serviços de transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Cristinápolis-Sergipe.



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

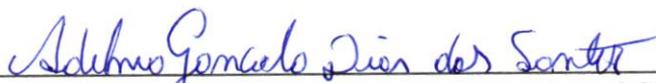
O valor contratado fica aditado em R\$ 800,00 ( oitocentos reais) perfazendo o valor global do contrato em R\$ 9.080,00 ( nove mil e oitenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de alteração pelo presente Aditivo, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Cristinápolis- SE 1º de dezembro de 2021.



**ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE**



**ANTÔNIO SOARES DE JESUS 07671579580**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

- 1 - Mayra Massimino Cardoso CPF nº: 069.437.245.50
- 2 - Leilton Emanuel S. de Souza CPF nº: 063.999.005-30